PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 21 de março de 2024.

Ofício nº 2825/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 63/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 63/2024, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 117/2024-GP, de 16 de fevereiro de 2024, dessa Casa de Leis, sobre a realização de campanhas e ações de combate à dengue para o ano de 2024, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 12169, de 12 de março de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3f8b4e46-9fde-41c1-b58f-ac0fc87c2199.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 12/03/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 12169/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 63/2024	

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, referente ao **Requerimento n° 63/2024**, o qual requer informações sobre a realização de campanhas e ações de combate à dengue para o ano de 2024, encaminhamos o Memorando Interno 12638/2024 emitido pela SMSA-Diretoria de Vigilância em Saúde.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Rose Meri da Rosa - **Secretária Municipal da Saúde**

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DIVS / DVCZO - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS	**Data:** 11/03/2024
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	**Número:** 12638/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO N. 63/2024 - MI 10031/2024	

Prezados

Em atenção ao requerimento nº 63/2024, que questiona sobre quais ações estão sendo realizadas no combate as Arboviroses, no que tange as competências do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, principalmente na prevenção e combate ao mosquito ***Aedes aegypti***, informamos que nossas rotinas de trabalho são balizadas e definidas pelas normas e diretrizes das instâncias superiores do nosso Sistema Único de Saúde (Secretaria Estadual da Saúde e Ministério da Saúde). Realizamos uma série de atividades voltadas à prevenção destas doenças no município de Foz do Iguaçu e as ações de intervenção são intensificadas em virtude do aumento dos indicadores.

Alguns questionamentos são recorrentes em relação ao enfrentamento das Arboviroses em Foz do Iguaçu, para um melhor entendimento segue algumas considerações sobre o tema:

1) Quais são as principais estratégias de conscientização pública que serão implementadas para educar a população sobre a prevenção da dengue e a importância da eliminação de criadouros?

Realização de ações de vistoria ambiental executadas com ênfase na mobilização e eliminação de criadouros do vetor, associado a campanhas de intensificação das ações em áreas prioritárias e implantação de novas tecnologias estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

2) Como será fortalecida a colaboração entre os diferentes setores da administração pública (saúde, meio ambiente, educação, assistência social) para garantir uma abordagem integrada e sinérgica no combate à dengue?

Manutenção do Grupo de Trabalho Arboviroses e do Comitê de Controle e Prevenção da Dengue e outras Arboviroses.

3) Quais são os indicadores-chave de desempenho que serão monitorados para avaliar a eficácia das ações preventivas e como serão utilizados para ajustar as estratégias conforme necessário?

- Utilização do Diagrama de Controle que estabelece a dinâmica da doença, parametrizada pelo canal endêmico, que projeta o impacto epidemiológico e define a tomada de decisão em cada cenário;

- Levantamento entomológico através de armadilhas distribuídas em unidades geográficas sentinelas que estabelecem os índices de infestação do vetor;

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

- Estratificação das áreas prioritárias através de mapa de calor.

4) Como será intensificado o monitoramento epidemiológico, e de que maneira os dados coletados serão utilizados para identificar padrões e tomar medidas proativas para prevenir epidemia de dengue?

Os detalhes dessa questão estão descritos no PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DAS ARBOVIROSES (DENGUE, ZIKA VIRUS, CHIKUNGUNYA) 2023/2024.

5) Quais serão os principais focos de intervenção para eliminar os criadouros do mosquito transmissor da dengue na cidade, e como será assegurada a execução eficiente dessas ações?

Além das abordagens tradicionais recomendadas para o controle vetorial (vistorias ambientais, monitoramento em Pontos Estratégicos, intervenção química), Foz do Iguaçu foi selecionada pelo Ministério da Saúde, entre outras 42 cidades do país, para implantação de novas tecnologias para o controle vetorial e vigilância entomológica das arboviroses, visando o enfrentamento nos períodos de Alta Transmissão de Arboviroses em áreas prioritárias indicadas pela estratificação de risco.

Novas tecnologias que serão implantadas:

- Vigilância entomológica através do uso de ovitrampas;
- Controle vetorial com EDL (estação disseminadora de larvicida);
- Implementação do método Wolbachia;
- Borrifação Residual Intradomiciliar.

6) Informações sobre aplicação de inseticidas através do "Fumacê".

Em atenção ao pedido de informações sobre o plano de ação estratégica para aplicação de inseticida através de equipamento motorizado acoplado em veículo (Fumacê), no que tange as competências do Centro de Controle de Zoonoses, segue esclarecimentos sobre o assunto:

Algumas atividades precedentes às pulverizações Ultra Baixo Volume (UBV) devem ser realizadas e são denominadas Bloqueio Focal. Estas atividades objetivam a eliminação em massa de criadouros do *Aedes aegypti*, inclusive com tratamento químico larvário nos criadouros que não são passíveis de eliminação, seguindo um protocolo de ações concomitantes e sequenciais, para resguardar a padronização das ações, a segurança da população e dos técnicos envolvidos, minimizar a necessidade do uso de agrotóxicos e consequentes impactos ambientais, além de aperfeiçoar e aumentar a eficiência dos trabalhos técnicos municipais.

Pelo fato da aplicação a Ultra Baixo Volume ter como alvo somente os insetos adultos que estiverem em vôo no momento da pulverização do inseticida e por ele for a atingido, a sua eficiência está condicionada por inúmeros fatores, como o clima, as condições dos equipamentos, a vazão, a faixa efetiva de aplicação, a habilidade do operador, a velocidade de aplicação, entre outros. Soma-se a isso, o modo de vida preferencialmente intradomiciliar do *Aedes aegypti* que dificulta que ele seja atingido pelo inseticida.

Observando os fatores que determinam a utilização de produto químico para o controle, temos em Foz do Iguaçu a confirmação da baixa efetividade de eliminação dos vetores alvo através da utilização dos grupos químicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde, informação corroborada no Decreto Municipal nº 31.240 de 15 de maio de 2023, com grifo nosso, "CONSIDERANDO estudos realizados pelo CCZ – Centro de Controle de Zoonoses e outros entes sobre a "avaliação de eficácia de adulticida", onde segundo os resultados obtidos, NÃO HOUVE redução da incidência de casos e nem da infestação do vetor, cujo trabalho já são de conhecimentos de outros órgãos públicos;", que informa a não redução da infestação posterior aos ciclos de aplicação. Outro ponto importante a ser ressaltado

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DIAS ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

é que enfrentamos atualmente o desabastecimento a nível federal de inseticidas pelo Ministério da Saúde que é o órgão responsável pela aquisição deste insumo para a entrega e distribuição aos estados e posteriormente aos municípios.

Convém ressaltar que nos levantamentos realizados pelo Centro de Controle de Zoonoses, até 80% dos focos de Aedes aegypti encontrados (na sua grande maioria nos quintais das casas) são depósitos do tipo “D2” e “B” – objetos de plásticos, vidros e metais que, pela sua natureza, são passíveis de reciclagem. Essa constatação sugere que os esforços do Poder Público devem ser concentrados em ações proativas de eliminação dos criadouros e trabalhar em busca de propostas de inovações para o enfrentamento das Arboviroses no município de Foz do Iguaçu.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Wagner Fabiano de Oliveira - Coordenador de Programas da Divisão de Controle de Zoonoses
Renata Defante Lopes - **Supervisora Técnica da Divisão de Controle de Zoonoses**

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible].
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **12.169/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 63/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=58e8b4bd-e2d3-4e70-9f64-581f3837059e&cpf=54458005049
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 58e8b4bd-e2d3-4e70-9f64-581f3837059e

Hash do Documento

6BF58F424D4C176D29D42C2A6419AC05723A01F02781097C8CC1DF1988DA61EF

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 12638/2024.pdf - **38683d4a-f37b-48f2-9ace-ecb4bac61063**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2024 é(são) :

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: ***58005049** em 12/03/2024 15:30:58 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3f8b4e46-9fde-41c1-b58f-ac0fc87c2199.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.825/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 63/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3f8b4e46-9fde-41c1-b58f-ac0fc87c2199&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
3f8b4e46-9fde-41c1-b58f-ac0fc87c2199

Hash do Documento

5F2891DACCEF6FE47FEF4686631EB4EEB90AFD8CED66E724FB4C66311039FA08

Anexos

RESPOSTA REQ 63-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 12169-2024 - SMSA.pdf - **579317f9-bb55-475f-8f37-139d942098ad**
REQ 63-2024.pdf - **87482ea0-c07f-498f-81a5-223679c9ec0f**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 26/03/2024 15:43:07 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 28/03/2024 16:43:51 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.